



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

**Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 09/2026**

**Processo Administrativo nº 1157/2026**

“O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **NATANAEL DOS SANTOS BEZERRA**, inscrito no **CNPJ: 40.526.622/0001-72**, com sede na RUA 34, S/N, Quadra 15, Lote 14, setor: Canavieiras, CEP: 77710-000, Pedro Afonso - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **NATANAEL DOS SANTOS BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF: 017.067.731-10**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da **DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 09/2026**, do Processo Administrativo nº **1157/2026**, que visa **aquisição de camisas personalizadas destinadas à realização da 8ª Festa Cultural do município de Bom Jesus Do Tocantins/TO, contemplando os eventos de cavalgada e corrida de cavalos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal, garantindo a identificação, organização e padronização dos participantes e da equipe envolvida na execução do evento; no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil reais).**

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 03 de julho de 2026

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-62db16-03072026204029**